



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **0891.31EF.D3FE.B5BB**

Emitida no dia 07/02/2022 às 08:43:11

Nome Empresarial:

**SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Endereço:

**PRESIDENTE ROOSEVELT**

Número:

**195**

Complemento:

**SALA B**

Bairro:

**EXPEDICIONARIOS**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58040-730**

Inscr. Estadual:

**16.292.828-9**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**27.616.844/0001-18**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 27.616.844/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 08:49:20 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **FE38.8B75.1805.8BD6**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 22/02/2022

Hora: 13:46

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/017837

Nº de Controle de Autenticação

547.541.546.405

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>27616844000118</b>		Nome do Contribuinte <b>SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>			
Endereço <b>RUA PRES ROOSEVELT</b>		Número <b>00195</b>	Apto/Sala <b>B</b>	Bloco <b>B</b>	Complemento
Bairro <b>TORRE</b>	CEP <b>58040730</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 142756-3

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 22/02/2022 13:46:30

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE  
 MANOEL BONIFACIO DE ASSIS NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
 3424007 SSDS PB

CPF 100.225.934-70 DATA NASCIMENTO 21/06/1991

FILIAÇÃO  
 NILBERTO BONIFACIO DE ASSIS  
 MARIA DE LOURDES SOARES DE ASSIS

PERMISSÃO ACC CALIBR. AB

Nº REGISTRO 06931817299 VALIDADE 14/06/2022 1ª HABILITAÇÃO 10/10/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 12/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 81456121089 PB037853902

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1665524374

PROIBIDO PLASTIFICAR 1665524374

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 103300304191642380167-1; Data: 03/04/2019 16:42:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII21060-2VBY; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 17:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 103300304191642380167-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556205d54a323ebac47a020a6931d2a9c40a375be043205d7db4f4c86a627c969ffa7018dbfb5fec8d864714ede49cef50343





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.616.844/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPER TERRA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE ROOSEVELT</b>	NÚMERO <b>195</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>58.040-730</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EXPEDICIONARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3225-3693</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **13:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**  
**CNPJ: 27.616.844/0001-18**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 3.937.125 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 088.354.774-09, residente e domiciliado à Rua Wandick Pinto Filgueiras, 610 - Apto 503, Tambauzinho, CEP: 58.042-110, João Pessoa/PB, titular da empresa **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**, localizada à Rua Presidente Roosevelt, 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 27.616.844/0001-18, devidamente registrado nesta Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25801291756, por despacho de 27/04/2017, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformado este registro de empresário em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, sob o nome empresarial **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**§ ÚNICO** – A EIRELI assume neste ato o ativo e o passivo da transformada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo deste registro de empresário, no valor de R\$ 80.000,00 (Trinta Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 14:19 SOB Nº 25600084974.  
 PROTOCOLO: 180892258 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804825799. NIRE: 25600084974.  
 FABIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 16/11/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

1





**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**  
**CNPJ: 27.616.844/0001-18**

provenientes do acervo do registro de empresário ora transformado e de R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País sob a titularidade do empresário **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**.

§ **ÚNICO** – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da Empresa será exercida por seu titular **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Titular – Administrador **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO** declara, sob as penas da Lei:

§**Primeiro** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§**Segundo** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

E, por estar em comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em via única, devendo ser registrado e arquivado junto à Junta Comercial do Estado da Paraíba e para produzir seus efeitos legais.

**João Pessoa (PB), 27 de Setembro de 2018.**

  
**FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**

**CPF: 088.354.774-09**

**RG: 3.937.125 SSP/PB**

**Titular - Administrador**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 14:19 SOB Nº 25600084974.  
 PROTOCOLO: 180892258 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804825799. NIRE: 25600084974.  
 FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 16/11/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

3



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFERÊNCIA  
DE TITULARIDADE: FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI**

Pelo presente instrumento de Transferência de titularidade, **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 3.937.125 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 088.354.774-09, residente e domiciliado à Rua Wandick Pinto Filgueiras, 610 - Apto 503, Tambauzinho, CEP: 58.042-110, João Pessoa/PB, titular da empresa **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI**, localizada à Rua Presidente Roosevelt, 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 27.616.844/0001-18, devidamente registrado nesta Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 2560008497-4, por despacho de 27/04/2017, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa que tem seu nome de **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI**, passara ser seu novo nome **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **MANOEL BONIFÁCIO DE ASSIS NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº. 3.424.007 SSDS/PB e do CPF nº. 100.225.934-70, residente e domiciliado à Rua Prefeito Luiz Alberto M. Coutinho, nº 62, Mangabeira VI – CEP: 58.058-800, João Pessoa/PB, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, localizada à Rua Presidente Roosevelt, 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 27.616.844/0001-18, devidamente registrado nesta Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 2560008497-4, por despacho de 27/04/2017, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O titular **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, o Capital social aumentara para o Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente corrente do país, pelo titular **MANOEL BONIFÁCIO DE ASSIS NETO**.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Titular – Administrador **MANOEL BONIFÁCIO DE ASSIS NETO** declara, sob as penas da Lei:

§Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 17:04 SOB Nº 20190022744.  
PROTOCOLO: 190022744 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900648647. NIRE: 25600084974.  
SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFERÊNCIA  
DE TITULARIDADE: FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI**

**§Segundo** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

E, por estar em comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em via única, devendo ser registrado e arquivado junto à Junta Comercial do Estado da Paraíba e para produzir seus efeitos legais.

**João Pessoa (PB), 25 de Outubro de 2018.**

*Fábio S. Macedo*

**FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**  
CPF: 088.354.774-09

Cartório Azevedo Bastos



*Manoel Bonifácio de Assis Neto*

**MANOEL BONIFÁCIO DE ASSIS NETO**  
CPF: 100.225.934-70

Cartório Azevedo Bastos



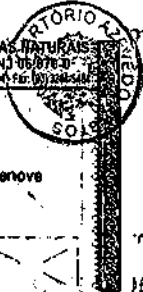
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 17:04 SOB Nº 20190022744.  
PROTOCOLO: 190022744 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900648647. NIRE: 25600084974.  
SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53039-008 @ www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-3004 - Fax: (33) 3244-3004

Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**FABIO FERNANDES DE MACEDO**  
 a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
 João Pessoa, vinte e nove de Janeiro de dois mil e dezenove  
 Em Teste da verdade.  
 Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.7)  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo AIC33230-1JAB  
 Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53039-008 @ www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-3004 - Fax: (33) 3244-3004

Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**MANOEL BONIFACIO DE ASSIS NETO**  
 a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
 João Pessoa, vinte e nove de Janeiro de dois mil e dezenove  
 Em Teste da verdade.  
 Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.7)  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo AIC33241-HXZ4  
 Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 17:04 SOB N° 20190022744.  
 PROTOCOLO: 190022744 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900648647. NIRE: 25600084974.  
 SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 12/02/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
**MANOEL BONIFACIO DE ASSIS NETO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 3424007 SDDS PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 100.225.934-70 21/06/1991

RELACAO  
 NILBERTO BONIFACIO DE ASSIS  
 MARIA DE LOURDES SOARES DE ASSIS

PERMISSAO ACC CATEGORIA  
 [ ] [ ] AS

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 06931817299 14/06/2022 10/10/2017

OBSERVAÇÕES  
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 JOAO PESSOA, PB 12/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 81456121089  
 PB037853902

**PARAIBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1665524374

PROIBIDO PLASTIFICAR 1665524374

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 103300304191642380167-1; Data: 03/04/2019 16:42:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII21060-2VBY; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

1. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 17:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 103300304191642380167-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556205d54a323ebac47a020a6931d2a9c40a375be043205d7db4f4c86a627c969ffa7018dbfb5fec8d864714ede49cef50343



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.616.844/0001-18

**Razão Social:** SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R PRESIDENTE ROOSEVELT 195 SALA B / EXPEDICIONARIOS / JOAO  
PESSOA / PB / 58040-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2022 a 09/03/2022

**Certificação Número:** 2022020810471764031897

Informação obtida em 08/02/2022 10:47:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.844.257/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/03/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO MARTINHO DA SILVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b> <b>14.11-8-02 - Faccão de roupas íntimas</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.21-1-04 - Comelhantes de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DIOGO VELHO</b>	NÚMERO <b>122</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>58.013-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@MASTERTRANSFER.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 3222-7880</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **09:47:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.844.257/0001-01</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/03/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOAO MARTINHO DA SILVA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R DIOGO VELHO</b>	NÚMERO <b>122</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>58.013-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@MASTERTRANSFER.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 3222-7880</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **09:47:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de prova, que a empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.616.844/0001-18, estabelecida na RUA PRESIDENTE ROOSEVELT 195, EXPEDICIONARIOS, João Pessoa - PB, forneceu satisfatoriamente a WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI-EPP - CNPJ:19.835.542/0001-02, os produtos constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados, não existindo até a presente data, fatos que dasabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CAMISAS PARA EVENTOS	2.000
2	MOCHILAS EM NYLON 600 COM IMPRESSÃO	2.000
3	BONÉS COM IMPRESSÃO	300

Cabedelo - PB, 02 de Abril de 2019

  
**WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI EPP**  
 Wilson Soares Braga  
 RG: 702501 SSP/PB  
 CPF: 373987764-20



Rua Fernando Luís Henriques dos Santos, 16 - João Pessoa - PB - CEP: 53027-000 - Fone: (33) 324-3881  
[www.decarlinto.com.br](http://www.decarlinto.com.br)  
 Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 WILSON SOARES BRAGA.....  
 Em test. da verdade, João Pessoa - PB, 02/04/2019, às 07:40  
 Ana Julietta C. A. Gadelha - Secretária  
 (2019-025863)TENDL:RS 89,91 P:RPE:RS 0,00 P:RJ:RS 1,38 P:RJ:RS 0,50 - PB  
 SEL0 DIGITAL: AIJ38587-MC63  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI-EPP - CNPJ:19.835.542/0001-02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.233.896-1 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 004-990-5  
 Email: [wwcomercial7@gmail.com](mailto:wwcomercial7@gmail.com) - (83)3191-8006 - 99985-8828  
 Av Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 96/08 -- Parque Verde - CEP 58102-835 - Cabedelo - PB.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 10:43:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 103300504191502270057-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb96d6ca4db5d008413c3b54f04ac045fdb5bed5b0559e292ce04c0f5463e048b0018dbfb5fec8d864714ede49cef50343



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
<b>SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b> R PRESIDENTE ROOSEVELT, 195 EXPEDICIONARIOS - 58040-730 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 32231705	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	CHAVE DE ACESSO <b>2519 0327 6168 4400 0118 5500 1000 0000 0113 6127 5919</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325190005133485 - 11/03/2019 16:49:04</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>162928289</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>27.616.844/0001-18</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>WAGNER CARTAXO M EIRELLI</b>		CNPJ / CPF <b>19.835.542/0001-02</b>	DATA DA EMISSÃO <b>11/03/2019</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 96</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>PARQUE VERDE</b>	CEP <b>58102-835</b>
MUNICÍPIO <b>CABEDELO</b>		UF <b>PB</b>	FONE / FAX <b>8399998588</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>162338961</b>	HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>16:48:59</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.850,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,00	0,00	21.850,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>WAGNER CARTAXO M EIRELLI</b>		FRETE POR CONTA <b>(1) Dest/Rem</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF <b>19.835.542/0001-02</b>
ENDEREÇO			MUNICÍPIO <b>CABEDELO</b>		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO <b>0.00</b>	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CAMISAS PARA EVENTOS	61051000	0102	5102	UND	2.000,0000	5,9000	11.800,00	0,00	0,00		0,00	
2	MOCHILAS EM NYLON 600 COM IMPRESSÃO	42022220	0102	5102	UND	2.000,0000	4,5000	9.000,00	0,00	0,00		0,00	
3	BONES COM IMPRESSÃO	65050012	0102	5102	UND	300,0000	3,5000	1.050,00	0,00	0,00		0,00	

	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.616.844/0001-18

Certidão nº: 28108882/2021

Expedição: 13/09/2021, às 10:41:32

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.616.844/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.616.844/0001-18

Razão Social: SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

Nome Fantasia: SUPER TERRA

**Certidão emitida** às 12:57 de 10/02/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOW, SISCOWW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **QfOI.3als**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.